# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Autorização de Contratação Direta ..... 2
Extrato ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Suzanápolis**
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

**Câmara Municipal de Suzanápolis**
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

**Instituto de Previdência Municipal**
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Autorização de Contratação Direta

**AUTORIZAÇÃO**

JOSÉ LUIZ GAVA, Prefeito Municipal de SUZANÁPOLIS, no uso de minhas atribuições legais, em face de todo o procedimento realizado até o momento na Dispensa de Licitação nº 023/2024 e Processo nº 054/2024, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA A AQUISIÇÃO DE 08 (OITO) CAMAS HOSPITALARES (NOVAS), PARA SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO AS EMENDAS IMPOSITIVAS Nº 004/2023 E N° 013/2023, PROJETO DE LEI N° 048/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ELABORADAS PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, A SRª MÁRCIA ROVER MARCÍLIO**, estando nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021, o processo instruído com:

a) Documento de formalização da demanda, com ofício e Termo de Referência encaminhado pela Secretária Municipal de Saúde, com as especificações do objeto; (art. 72, I)

b) Estimativa de despesa foi calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mais especificamente em seu inciso IV, com pesquisa de preço com 03 (três) fornecedores do ramo; (art. 72, II)

c) Comprovação da divulgação em sítio eletrônico oficial de aviso de manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, por no mínimo 3 (três) dias úteis; (art. 75, § 3º)

d) Razão da escolha do contratado que se fundamenta no fato de a empresa **M. NUNES DE LIMA ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 22.575.794/0001-54 ter apresentado o menor preço de orçamento para o **ITEM 01** do Termo de Referência no valor total de R$ 25.940,00 (vinte e cinco mil e novecentos e quarenta reais), e da empresa **CENE RIO PRETO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 11.583.567/0004-05 ter apresentado o menor preço de orçamento para o **ITEM 02** do Termo de Referência no valor total de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), mesmo após a publicação de manifestação de interesse em obter propostas de preços adicionais por outras empresas do ramo, onde foram recebidas outras propostas de preços adicionais, porém com valores superiores; (art. 72, VI);

e) Justificativa de preço com a apresentação dos orçamentos com as empresas do ramo do objeto a ser contratado; (art. 72, VII)

f) Comprovação de que a contratada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, com complemento das consultas exigidas no art. 5º do Decreto Municipal nº 1.606 de 03 de outubro de 2022; (art. 72, V)

g) Declaração do Contador da Prefeitura de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; (art. 72, IV)

h) Parecer jurídico que demonstre o atendimento dos requisitos exigidos; (art. 72, III)

**AUTORIZA** a celebração da contratação direta da Dispensa de Licitação nº 023/2024 e Processo nº 054/2024, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, destaco que nos termos do Parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Sem mais, formalize-se a contratação para que surta seus efeitos.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis (SP), 14 de Outubro de 2024.

**JOSÉ LUIZ GAVA**
Prefeito Municipal

.....

### Extrato

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2024**

| | |
|---|---|
| DISPENSA | Nº 023/2024 |
| **PROCESSO** | **Nº 054/2024** |
| **CONTRATO** | **Nº 057/2024** |
| **FUNDAMENTO LEGAL** | **Art. 75, inciso II, Lei nº 14.133/2021** |
| **CONTRATADA** | **M. NUNES DE LIMA ME** |
| **OBJETO** | **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA A AQUISIÇÃO DE 08 (OITO) CAMAS HOSPITALARES (NOVAS), PARA SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO AS EMENDAS IMPOSITIVAS Nº 004/2023 E N° 013/2023, PROJETO DE LEI N° 048/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ELABORADAS PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, A SRª MÁRCIA ROVER MARCÍLIO.** |
| **VALOR** | **R$ 25.940,00 (vinte e cinco mil e novecentos e quarenta reais).** |
| **VIGÊNCIA** | **O prazo de vigência da contratação é de até 30 (trinta) dias contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.** |

Suzanápolis/SP, 14 de Outubro de 2024
**JOSÉ LUIZ GAVA**
**Prefeito Municipal**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2024**

| | |
|---|---|
| DISPENSA | Nº 023/2024 |
| **PROCESSO** | **Nº 054/2024** |
| **CONTRATO** | **Nº 058/2024** |
| **FUNDAMENTO LEGAL** | **Art. 75, inciso II, Lei nº 14.133/2021** |
| **CONTRATADA** | **CENE RIO PRETO LTDA** |
| **OBJETO** | **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA A AQUISIÇÃO DE 08 (OITO) CAMAS HOSPITALARES (NOVAS), PARA SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO AS EMENDAS IMPOSITIVAS Nº 004/2023 E N° 013/2023, PROJETO DE LEI N° 048/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ELABORADAS PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, A SRª MÁRCIA ROVER MARCÍLIO.** |
| **VALOR** | **R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).** |
| **VIGÊNCIA** | **O prazo de vigência da contratação é de até 30 (trinta) dias contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.** |

Suzanápolis/SP, 14 de Outubro de 2024
**JOSÉ LUIZ GAVA**
**Prefeito Municipal**

.....